

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 6809	
E-mail: secretariadaeducacaophs@hotmail.com	Telefone: (64) 3665-2161
<p>1. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados a atender as necessidades estruturais e administrativas da Escola Municipal Sebastião José de Faria, no município de Piranhas – Goiás, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Emenda Parlamentar Estadual nº 880.75/2024. Os itens contemplam armário de aço, estante de aço, cadeiras (presidente e interlocutor), mesa executiva, projetor multimídia, tela tripé e notebook, todos essenciais para a organização dos ambientes escolares, melhoria das condições de trabalho dos servidores e suporte às atividades pedagógicas e administrativas.</p> <p>A presente contratação tem por objetivo promover melhores condições de infraestrutura, ergonomia e funcionalidade aos profissionais da educação, ampliando a eficiência do atendimento à comunidade escolar e garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de mobiliários e equipamentos essenciais ao adequado funcionamento da Escola Municipal Sebastião José de Faria, pertencente à Rede Municipal de Educação de Piranhas/GO. A necessidade é evidenciada diante das condições atuais de uso dos espaços administrativos e pedagógicos da unidade escolar, que carecem de estrutura apropriada para organização de materiais, acondicionamento seguro de documentos, conforto ergonômico dos servidores e suporte tecnológico para execução das atividades educacionais.</p> <p>O conjunto de itens previstos – armários de aço, estantes, cadeiras de escritório, mesa executiva, projetor multimídia, tela tripé e notebook – atende diretamente às demandas estruturais identificadas pela equipe gestora e demonstradas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 880.75/2024. Estes bens proporcionarão maior organização dos ambientes escolares, permitirão melhor fluxo das atividades administrativas, ampliarão a capacidade de armazenamento de materiais, além de oferecerem condições adequadas para realização de formações, apresentações e planejamento pedagógico.</p> <p>A insuficiência dos mobiliários atualmente existentes interfere negativamente na rotina escolar, ocasionando sobrecarga operacional, inadequação dos espaços e perda de eficiência nas atividades administrativas, o que reforça a urgência da contratação. A aquisição do projetor, da tela e do notebook, por sua vez, atende à necessidade de modernização e apoio tecnológico às práticas pedagógicas, garantindo maior qualidade aos processos formativos e às atividades desenvolvidas pela equipe docente.</p> <p>Ademais, a medida está alinhada às metas educacionais do município, que visam promover ambientes escolares mais funcionais, seguros e organizados, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da Educação e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos</p>	

destinados ao setor. Dessa forma, fica evidente que a contratação é necessária, pertinente e indispensável para a melhoria da infraestrutura escolar e para o fortalecimento das ações educacionais no Município de Piranhas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	UN	Armário de aço para escritório com duas portas de abrir, confeccionado em chapa de aço de alta resistência, espessura aproximada equivalente à chapa nº 26 ou superior, com pintura eletrostática anticorrosiva, sistema de fechamento com chave, contendo no mínimo quatro prateleiras internas reguláveis, estrutura reforçada e dimensões aproximadas de 1,70 m de altura, 0,71 m de largura e 0,31 m de profundidade com chapa PA75 – OU QUALIDADE SUPERIOR	03	R\$ 1.026,33	R\$ 3.078,99
02	UN	Estante metálica confeccionada em chapa de aço de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva, composta por no mínimo 6 prateleiras reguláveis, estrutura reforçada para suporte de carga, dimensões aproximadas de 1,98 m de altura, 0,92 m de largura e 0,40 m de profundidade - chapa 26 ou superior. – OU QUALIDADE SUPERIOR	03	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
03	UN	Cadeira giratória para escritório tipo	01	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33

		presidente, com base giratória em aço de alta resistência, rodízios para movimentação, sistema de regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestimento em tecido ou material sintético resistente, apoio para braços e encosto ergonômico – OU QUALIDADE SUPERIOR			
04	UN	Cadeira fixa para escritório tipo interlocutor, estrutura metálica reforçada, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestimento em tecido ou material sintético resistente, base fixa com pés metálicos e acabamento anticorrosivo – OU QUALIDADE SUPERIOR	02	R\$ 916,67	R\$ 1.833,34
05	UN	Mesa para escritório tipo executiva com altura: 74 cm, largura: 2.5 m, comprimento: 2.5m , confeccionada em madeira ou MDF de alta densidade com revestimento melamínico ou material equivalente, estrutura resistente, acabamento de bordas em fita de PVC – OU QUALIDADE SUPERIOR	01	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
06	UN	Projektor multimídia com tecnologia de projeção digital E20, 3LCD, brilho mínimo aproximado de 3.400 lumens ou superior, resolução mínima XGA ou equivalente, tecnologia de projeção de alta qualidade, conexões HDMI e	04	R\$ 4.703,00	R\$ 18.812,00

		outras interfaces compatíveis com equipamentos audiovisuais, alimentação bivolt, indicado para uso educacional e apresentações – OU QUALIDADE SUPERIOR			
07	UN	Tela de projeção retrátil com tripé, estrutura metálica resistente, superfície de projeção em material apropriado para reprodução de imagem com boa qualidade, dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,80 m ou equivalentes, formato adequado para projeções educacionais e apresentações com tripé 100” polegadas - OU QUALIDADE SUPERIOR	01	R\$ 913,33	R\$ 913,00
08	UN	Notebook I5 Windows 11 - equipado com processador de desempenho equivalente ou superior à linha de processadores intermediários de mercado, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno em unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, tela de aproximadamente 15,6 polegadas, sistema operacional compatível com ambiente educacional e administrativo, conectividade Wi-Fi, Bluetooth e portas de conexão padrão - OU QUALIDADE SUPERIOR	04	R\$ 4.609,67	R\$ 18.438,68
VALOR TOTAL:					R\$ 47.101,67

4. Observações gerais:

DADOS PARA PAGAMENTO

CONTA: 71.222-5

FONTE: 1.37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo máximo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Compras, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal da contratada e anuência da Administração.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Alvares Puga, nº 1.525, qd.01, Lt.02, Setor Jardim Primavera. CEP 76.230-000. De Segunda-feira à Sexta-feira, 07:00h às 10:00h (turno matutino), 13:00 às 16:00h (turno vespertino)

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Weslla Gomes de Oliveira

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até o décimo dia útil do mês subsequente contados da finalização da liquidação da despesa.

Piranhas – Goiás, 16 de março de 2026.

Kelly Cynara Castro Bites
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: